

PORTARIA N.º 084, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.079 (sete mil e setenta e nove) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA** (matrícula nº. 17827-1), ocupante do cargo de *Auditor*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo n. **2024.04.21891P** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 058, de 14 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas-MS, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
13/06/1989	30/09/1998	Comum	Público	387/2018	AGEPREV MS
01/05/2004	31/07/2011	Comum	Público	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/05/2004	31/07/2004	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/10/2005	31/10/2005	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/01/2006	31/01/2006	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/03/2006	31/03/2006	Comum	Privado	08001290.1.03007/21-0	INSS
01/08/2011	30/09/2014	Comum	Público	08001290.1.03007/21-0	INSS

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues